



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Processo de Compras nº 1501561 21/2022 (antigo nº 1501561 0014/2019)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8000040/2022 (ANTIGO Nº 8000032/2020) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 07), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONTRATANTE**, e o **CONTRATADO** abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº 45.006, de 09 de janeiro de 2009, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e as demais normas legais correlatas, pelas condições estabelecidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2019, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONTRATANTE:

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ENDEREÇO: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: LUISA CARDOSO BARRETO, CPF nº 012.158.826-29.

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.230-070

CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

REPRESENTANTE LEGAL: MITSUO ORLANDO NONAKA, CPF nº 034.455.116-40.

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, CPF nº 561.967.176-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de **24,57% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento)** no valor atualizado do contrato referente ao Lote 07, para atendimento às demandas apresentadas pela Advocacia Geral do Estado-AGE, Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP, Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES e Universidade Estadual de Minas Gerais-UEMG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$ 2.505.888,07** (dois milhões, quinhentos e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), correspondente a **24,57%** (vinte e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), para atendimento às demandas apresentadas pela Advocacia Geral do Estado-AGE, Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP, Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES e Universidade Estadual de Minas Gerais-UEMG, pelo prazo de 32 (trinta e dois) residuais do contrato, conforme abaixo:

VALOR ATUALIZADO (3º TERMO DE APOSTILA)	VALOR DO ACRÉSCIMO	NOVO VALOR CONTRATUAL
R\$ 10.197.075,48	R\$ 2.505.888,07	R\$ 12.702.963,55

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do contrato a partir da data de publicação deste Termo Aditivo passa de R\$ 10.197.075,48 (dez milhões, cento e noventa e sete mil setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 12.702.963,55** (doze milhões, setecentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do acréscimo objeto deste Termo Aditivo correrão pelas seguintes dotações Orçamentárias:

1081.04.122.705.2500.0001.339040-05.0.10.1 - AGE;
1451.06.122.705.2500.0001.339040-05.0.10.1 - SEJUSP;
1451.06.243.143.4421.0001.339040-05.0.10.1 - SEJUSP;
1451.06.421.145.4423.0001.339040-05.0.10.1 - SEJUSP;
1451.06.421.144.4417.0001.339040-05.0.10.1 - SEJUSP;
1451.06.181.139.4412.0001.339040-05.1.10.1 - SEJUSP;
1451.10.421.145.4429.0001.339040-05.0.10.1 - SEJUSP;
2311.12.122.705.2500.0001.339040-05.0.10.1 - UNIMONTES;
2311.12.363.048.4182.0001.339040-05.0.10.1 - UNIMONTES;
2311.01.364.048.4171.0001.339040-05.0.10.1 - UNIMONTES;

2311.12.302.048.4180.0001.339040-05.0.10.1 - UNIMONTES;

2351.12.364.021.4065.0001.339040-05.0.10.1 - UEMG.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas do CONTRATANTE nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, Termo Aditivo e Termos de Apostila, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

MITSUO ORLANDO NONAKA

Representante Legal

OI S.A - Em Recuperação Judicial

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA

Representante Legal

OI S.A - Em Recuperação Judicial



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, Representante Legal**, em 05/10/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO ORLANDO NONAKA, Representante Legal**, em 05/10/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 28/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54103805** e o código CRC **572B96CC**.